ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº. 099/20, QUIRINÓPOLIS-GO, 01 DE SETEMBRO DE 2020.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 053, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **MARCOS TULIO BARROSO,** brasileiro, Vereador da Câmara Municipal, inscrito no CIC/MP sob o número **526.746.061-34,** portador da Cédula de Identidade RG **2.695441-** SSP-GO, uma diária no valor de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), constante no parágrafo primeiro do artigo 5º da Resolução nº 053/17, de 17 de abril de 2017, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal, na cidade de Goiânia – GO, em visita ao Gabinete do Deputado Estadual Cairo Salim, no dia 02 de setembro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de setembro de 2020.

EDVALDO ANTONIO DE SOUZA
Vereador/Presidente